

de Especialização em Gestão Pública de Organizações de Saúde



A RESOLUTIVIDADE DO SETOR DE REGULAÇÃO DE SAÚDE NA ESFERA MUNICIPAL

Autor: Silvia Valeria Moreira Rangel

Orientadora: Prof^a Dr^a Herica Silva

Dutra



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE

A RESOLUTIVIDADE DO SETOR DE REGULAÇÃO DE SAÚDE NA ESFERA MUNICIPAL

SILVIA VALERIA MOREIRA RANGEL

ORIENTADOR: PROF^a. DR^a HERICA SILVA DUTRA

1) Apresentação

O processo de construção do Sistema Único de Saúde, através dos seus princípios e diretrizes, incorporou modelos assistenciais que foram reafirmados no Decreto de nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e tem papel importante ao regular a estrutura organizativa do SUS. E essa regulação tem um papel de intervenção do Estado, através de normas e leis para que garanta o foco no seu objetivo, que é assegurar o desempenho do sistema de saúde, ou seja, prestar uma assistência eficiente e equitativa e atender as necessidades de saúde da população (CONASS, 2011).

É um grande desafio para o gestor municipal inserir os modelos assistenciais da regulação com os mecanismos de protocolos, padrões assistenciais, o acolhimento dos usuários, além dos recursos materiais e humanos, pois na maioria das vezes o setor só é direcionado para receber os pedidos dos exames e consultas. Por isso a preocupação de inserir de uma forma simples e clara a organização do setor de regulação; porém quanto maior for sua rede de saúde e sua população mais complexo será o setor de regulação.

Conforme a Política Nacional de Regulação a Portaria GM/MS nº 1.559, publicada em 1º de agosto de 2008:

dispõe sobre o desenvolvimento de instrumentos para operacionalizar as funções reguladoras, tais como protocolos de regulação do acesso, contendo critérios de encaminhamentos, fluxos de acesso aos serviços de saúde, classificação de risco e vulnerabilidade, priorização e o desenvolvimento de programas de capacitação permanente de trabalhadores da saúde.” Portanto a efetivação dessa política depende da existência da rede assistencial estruturada e com o fluxo estabelecido,



utilizando instrumentos de acompanhamento e monitoramento de conformidades, na questão da operacionalização, ou seja, instituído o complexo regulador (MARCELINO DO NASCIMENTO, A. A, 2009, pag.31).

O curso de regulação de 2016, oferecido pelo Ministério da Saúde foca nos conceitos e definições das regulações tais como: Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação de Atenção à Saúde e Regulação de Acesso que está preconizado como ações na Política Nacional de Regulação.

Contudo um dos objetivos é trazer várias reflexões nos processos de trabalho, dos modelos assistenciais, da rede da atenção a saúde, da linha de cuidado dos usuários, e na qualidade da atenção à saúde.

Então com essas reflexões identificamos que não existem protocolos definidos no processo de trabalho e falta a informação dos usuários e dos profissionais de saúde envolvidos. Esse fato acontece devido à falta da linha de cuidado ao usuário, às dificuldades no acesso a regulação, ao desconhecimento dos profissionais de saúde como é estruturada a regulação do município e os seus fluxos de procedimentos marcados.

O referencial teórico irá proporcionar reflexões para uma aplicabilidade na organização do processo de trabalho, pois o setor de regulação é uma importante ferramenta na gestão pública porque tenta garantir o cumprimento das leis de atenção aos cidadãos, e estabelece padrões mínimos, controle e qualidade dos serviços.

O setor de regulação tem algumas atribuições que confirmam o seu papel forte dentro de uma gestão de saúde como as seguintes:

- Garantir o acesso aos serviços de saúde disponibilizados de forma adequada, em conformidade com os princípios de equidade e integralidade;
- Elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação do acesso;
- Diagnosticar, adequar e orientar os fluxos regulatórios da assistência;
- Construir e viabilizar as grades de referência e contra referência;
- Garantir o acesso aos serviços de saúde disponibilizados de forma adequada, em conformidade com os princípios de equidade e integralidade;
- Elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação do acesso;
- Diagnosticar, adequar e orientar os fluxos regulatórios da assistência;
- Construir e viabilizar as grades de referência e contra referência;



- Integrar as ações de regulação entre as centrais de regulação regional;
- Coordenar a pactuação de distribuição de recursos em saúde entre as centrais de regulação regionais;
- Coordenar a integração entre o sistema de regulação estadual e o municipal;
- Subsidiar o gestor de informações sobre insuficiência de ofertas em saúde, fila de espera e indicadores de aproveitamento das ofertas;
- Pactuar junto aos prestadores o fluxo de utilização das ofertas contratadas;
- Participar do processo de contratação dos diversos serviços em saúde, bem como das readequações contratuais;
- Promover a interlocução entre o Sistema de Regulação e as diversas áreas técnicas de atenção à saúde;
- Efetuar a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para garantia do acesso, baseado em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização, tanto em situação de urgência quanto para procedimentos eletivos;
- Fazer a gestão da ocupação de leitos disponíveis e do preenchimento das vagas nas agendas de procedimento eletivos das unidades de saúde;
- Padronizar as solicitações de procedimento por meio dos protocolos de acesso, levando em conta os protocolos assistenciais;
- Executar o processo autorizativo para realização de procedimentos de alta complexidade e internações hospitalares

Percebe-se que no processo atual há a falta de normas para regulação de acesso dos pacientes ao setor, de organização mais clara e eficaz quanto aos prazos e fluxos estabelecidos. Salienta-se que há insuficiência na comunicação entre o setor de regulação juntamente com as áreas técnicas que compõem a secretária de saúde e que são responsáveis pelos encaminhamentos dos pedidos e demanda. E essa demanda seria a procura dos usuários com seus pedidos específicos. Sabe-se que as dificuldades atuais e futuras do projeto serão a sensibilização das equipes de profissionais, altas demandas, sem direcionamento para encaminhamentos, falta da linha de cuidado ao usuário.

Portanto, no presente trabalho serão abordados alguns problemas relacionados ao setor de regulação.



O setor de regulação é composto de quatro mesas e três computadores numa sala pequena com seis funcionários dentro da secretaria de saúde.

2) Justificativa

Diversos fatores justificam a necessidade da Regulação no setor Saúde: planejar a oferta de bens e serviços de saúde de acordo com as necessidades da população; garantir padrões de qualidade dos serviços prestados à população; organizar um modelo de atenção à saúde que seja mais eficiente e resolutivo. Portanto o setor de regulação é alinhado por um conjunto de ações, serviços e programas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.

Contudo, a Política Nacional de Regulação ainda tem algumas dificuldades para ser implantada em municípios com característica populacional em média 100.000 habitantes, pois tem pouca estrutura e sem capacitação. Por meio desse trabalho apresenta-se uma proposta de intervenção que busca aprimorar a qualidade do setor de regulação do município de Japeri-RJ através da reorganização do processo de trabalho a fim de que seja realizado de uma forma direcionada, personalizada, humanizada.

3) Objetivo Geral

Reorganizar o processo de trabalho dentro do setor de regulação.

4) Objetivos Específicos

- Identificar as dificuldades na organização do setor
- Elaborar protocolos para o processo de trabalho

5) Metodologia/Detalhamento do projeto

A participação será da equipe do setor de regulação que se compõe de profissionais administrativos, supervisores e médico regulador.



Portanto a proposta será desenvolvida por etapas.

1) Serão realizadas entrevistas (apêndice 1) com os profissionais do setor de regulação para identificar os problemas possíveis para construção dos protocolos nos primeiros dois meses.

2) Serão organizadas as informações necessárias em planilhas (apêndice 2) reunindo um cadastro único de informações do usuário com informações importantes como os dados do cartão nacional de saúde (CNS) data de nascimento, endereço, telefones; e outra planilha anual (apêndice 3) contendo seus encaminhamentos, se foi marcado, qual local, e que data. Assim teremos dados para acompanhar o processo de trabalho.

3) Na terceira etapa serão realizadas oficinas nas quais os profissionais serão capacitados através de apresentação de slides de uma forma e clara conforme recomendações do manual de Regulação. Além disso, serão discutidas as portarias da Regulação em saúde por ser uma formação dos quadros estratégicos do SUS com a educação permanente que agrega o conhecimento da gestão e prática dos serviços. Ao final de doze meses será conduzida avaliação do projeto de intervenção, identificando o que melhorou e o que pode ser melhorado.

6) Resultados Esperados

Espera-se, após a intervenção, que o setor de regulação conte com um processo de trabalho melhor estruturado, o que promoverá funcionamento mais eficiente e eficaz.

Assim com um cadastro único teremos informações melhores dos encaminhamentos e das demandas, podendo assim facilitar dados para um planejamento e políticas de serviços que não são ofertados e que possuem demanda dos usuários.

7) Cronograma

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | | | |
|------------------------|--|---------|---------|---------|------|
| Item | Atividade | 2018 | | | 2019 |
| | | Jan-Fev | Mar-Abr | Jun-Dez | Jan |
| 1 | Procurar entender o processo atual do setor. | X | | | |
| 2 | Aquisição de materiais necessários. Planilhas, Bancos de Dados, informações didáticas. | | X | | |
| 3 | Oficinas de capacitação | | | X | |
| 4 | Avaliação | | | | X |

8) Orçamento

Não será necessário planejar um orçamento para essa intervenção, visto que a mesma será desenvolvida com os próprios recursos materiais e humanos com os quais já conta o setor de regulação.

9) Referências

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. **Regulamenta a Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências. Disponível em:<

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm>.

Acesso em 26/08/2017.

BRASIL. Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008. **Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS**. Disponível em

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559_01_08_2008.html>Acesso em 26/08/2017.

BRASIL. **Regulação em Saúde** / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011.

BRASIL. **Curso básico de regulação do Sistema Único de Saúde – SUS [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.



NASCIMENTO, M. et. al. MARCELINO DO NASCIMENTO, Adail Afrânio et al. Regulação em Saúde: aplicabilidade para concretização do Pacto de Gestão do SUS. **Cogitare Enfermagem**, v. 14, n. 2, 2009. Disponível: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=483648975018>. Acesso em 15/01/2018.

10) Apêndice

Apêndice 1: Questionário aos profissionais do Setor de Regulação.

1. Para você, qual é o papel do setor de regulação?
2. Você entende a organização do atual do setor de regulação?
3. Qual é a maior necessidade que tem o atual setor de regulação para você?
4. Quais os procedimentos que tem maior demanda no setor?
5. Sabe quantos usuários que necessitam no momento algum encaminhamento que ainda não foi atendido?
6. Em sua opinião o que poderia ser feito para melhoria do setor?



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

+++PREENCHA EM LETRA DE FORMA+++

Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de ESPECIALIZAÇÃO PNAP da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no Pólo UAB, Polo Ubá Pólo Juiz de Fora

| | | |
|--------------------|---|------|
| Exame: | DATA | HORA |
| Curso | <input type="checkbox"/> GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE | |
| Aluno: | SILVIA VALERIA MOREIRA RANGEL | |
| Orientador: | HERICA SILVA DUTRA | |

Banca Examinadora:

| NOME COMPLETO | INSTITUIÇÃO/CARGO |
|---------------|-------------------|
| | |
| | |

Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

| |
|--|
| A RESOLUTIVIDADE DO SETOR DE REGULAÇÃO DE SAÚDE NA ESFERA MUNICIPAL |
| |

De acordo com as normas do Curso de Especialização PNAP da Universidade Federal de Juiz de Fora, aprovadas pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC), o aluno submeteu seu **Trabalho de Conclusão de Curso** em forma escrita e oral, sendo, após exposição de cerca de _____ minutos, arguido oralmente pelos membros da banca, tendo tido como resultado:

- Aprovação por unanimidade.
- Aprovação somente após satisfazer as seguintes exigências solicitadas pela banca e no prazo estipulado pela mesma (não superior a trinta dias).

-
- Reprovação.

Documentos anexados a esta ata durante a apresentação:

- Declaração de autenticidade
- Ficha de Avaliação
- Projeto Final impresso assinado pelo aluno

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é abaixo assinada pelos membros da banca na ordem acima determinada e pelo candidato.

Banca Examinadora: (assinatura)

Juiz de Fora , de de

Candidato: (assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

**Curso de Especialização em Gestão Pública de Organização e
Serviços de Saúde - PNAP**

Termo de Declaração de Autenticidade de Autoria

Declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, junto à Universidade Federal de Juiz de Fora, que meu Trabalho de Conclusão de Curso (projeto de intervenção) do Curso de Especialização em Gestão Pública de Organização e Serviços de Saúde - GPOS - é original, de minha única e exclusiva autoria. E não se trata de cópia integral ou parcial de textos e trabalhos de autoria de outrem, seja em formato de papel, eletrônico, digital, áudio-visual ou qualquer outro meio.

Declaro ainda ter total conhecimento e compreensão do que é considerado plágio, não apenas a cópia integral do trabalho, mas também de parte dele, inclusive de artigos e/ou parágrafos, sem citação do autor ou de sua fonte.

Declaro, por fim, ter total conhecimento e compreensão das punições decorrentes da prática de plágio, através das sanções civis previstas na lei do direito autoral¹ e criminais previstas no Código Penal², além das cominações administrativas e acadêmicas que poderão resultar em reprovação.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 20____.

NOME LEGÍVEL DO ALUNO (A)

Matrícula

ASSINATURA

CPF

¹ LEI N° 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

² Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.